



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 310, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

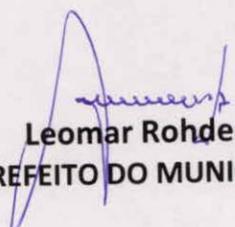
R E S O L V E

Art. 1.º REVOGAR, a Portaria 510, de 15 de agosto de 2022, que concedeu gratificação e designou o servidor **Allan Vinicius Kotz**, matrícula funcional n.º 7161/2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como Assessor Geral dos Secretários Municipais, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2855
de 05/06/23 FL. quint
Visto